PARECER Nº ___/2023.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 061/2023, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIIO DE ILHÉUS, OBSERVADO A LEGISLAÇÃO E A AÇÃO FISCALIZADORA FEDERAL E ESTADUAL POR MEIO DO TOMBAMENTO, INVENTÁRIO, REGISTRO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE ACAUTELAMENTO E PRESERVAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DE SUA EXCELÊNCIA O VEREADOR TANDICK RESENDE.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de parecer desta comissão acerca da legalidade e constitucionalidade do veto integral ao Projeto de Lei nº 061/2023, de autoria do Vereador Tandick Resende, que dispõe sobre a conservação e proteção do patrimônio cultural e natural no município de Ilhéus.

Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão do Senhor Prefeito ao veto integral do projeto de Lei 061/2023.

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

Scanned with CamScanner

II. DO VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, manifestamos nosso voto pela **APROVAÇÃO DO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/2023**, acompanhando as razões do executivo municipal e por tanto digna de prosseguir ao crivo do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 16 de Março de 2024.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Relator

III. DO VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do relator, **PELA APROVAÇÃO INTEGRAL DO VETO PL Nº 061/2023**, de autoria de Sua Excelência o Vereador Tandick Resende.

Sala das Comissões, em 16 de Março de 2024.

IVO EVANGELISTA
Presidente da Comissão

ENILDA MENDONÇA
Vice-Presidente da Comissão

EDERJÚNIOR SANTOS
Membro da Comissão

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

Scanned with CamScanner